



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 4809/2022

Data 22/02/2022

PUBLICADO EM:

23/02/2022

Jornal AMP

Página 395

Edição 2462

[Assinatura]
Ass. Responsável

Súmula. Revoga em seu inteiro teor o Decreto nº 4744/2022 de 18/01/2022, que concedeu gratificação de dedicação exclusiva a servidor efetivo, e dá outras providências.

Gerso Francisco Gusso, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º. Revoga em seu inteiro teor o Decreto nº 4744/2022 de 18/01/2022, que concedeu gratificação de dedicação exclusiva a servidor efetivo abaixo relacionado:

Cargo: Motorista

| Mat. | Nome | Percentual |
|---------|----------------------|------------|
| 235-6/1 | Miguel José da Silva | 30% |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 22 de fevereiro de 2022.

[Assinatura]
Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal